



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria de Imprensa, Comunicação Institucional e Serviços Editoriais.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 018/2023, sob a presidência do Senhor Luiz Fernando B. de Oliveira, membros a Senhora Fernanda Caetano Anzollin e Senhor Enedir de Almeida Vieira, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Credenciaram-se e protocolaram a documentação as licitantes **RONOALDO PEREIRA ME** e **SN PRODUÇÕES LTDA**. Nenhum representante esteve presente no ato de abertura da sessão. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, foram rubricados os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e o Envelope 02 – Proposta apresentados pelas concorrentes, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes número 01 (um) – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da comissão, constatando-se que a licitante apresentou os documentos de habilitação em plena conformidade com as exigências do subitem 5.1 do Edital, sendo assim declarada habilitada para a próxima fase. Verificou-se que consta na documentação das licitantes **RONOALDO PEREIRA ME** e **SN PRODUÇÕES LTDA** “Termo de Renúncia Relativo a Fase de Habilitação”, renunciando expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase habilitatória e respectivo prazo recursal, autorizando a sequência do processo. Por conseguinte, a presidente deu continuidade à sessão fazendo a abertura dos Envelopes número 02 (dois) – PROPOSTA das licitantes habilitadas, sendo que foram conferidas e rubricadas pelo presidente e membros da comissão, constatando-se que as licitantes atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Edital. De consequência foi apurado o seguinte resultado classificatório: 1º **SN PRODUÇÕES LTDA** cotou o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) e 2º **RONOALDO PEREIRA ME** cotou o valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Registra-se que o valor mensal cotado pela licitante vencedora ficou abaixo do valor máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O presidente da comissão informa que a partir da publicação do extrato desta ata, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, após este período, não havendo recursos, o processo será homologado. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN
Membro da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA
Membro da CPL